

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 24 da Portaria MTur nº 36, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2019, o art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL CARNEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1721163, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos e Convênios, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Ministro deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIGINO BRITO VIEIRA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de janeiro de 2020, seção 2, página 40, onde se lê: "...art. 1º Designar MARIA FERNANDA MASCARENHAS DOS SANTOS MELIS, matrícula SIAPE nº 1820602..." leia-se: "... 1º Designar MARIA FERNANDA MASCARENHAS DOS SANTOS MELIS, matrícula SIAPE nº 1644536..."

## SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

## PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar atos de gestão nas Unidades Gestoras 540006 SNDTur - Executora de Contratos e 540012 SNDTur - Executora de Convênios:

Ordenador de Despesa Titular: William França Cordeiro - CPF: 316.896.391-72. Ordenador de Despesa Substituto: Wilken José Souto Oliveira - CPF: 427.133.582-72.

Gestor Financeiro Substituto: Soemes Castilho da Silva - CPF 704.554.651-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

WILLIAM FRANÇA CORDEIRO

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 229, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.100027/2020-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANAMIM LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 46827, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 2.460, de 26 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 51, de 29 de julho de 2019, referente ao Processo nº 00190.107230/2019-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 115, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.638, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 02 de outubro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.606, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 42, de 27 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111195/2018-60.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4),

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.473, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 2, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada

pela Portaria nº 3.605, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 42, de 27 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.014799/2014-35.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4),

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 802, de 27 de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, p. 46, de 30 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.602, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 42, de 27 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.010982/2014-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.474, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 3, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.601, de 26 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p. 42, de 27 de novembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.014871/2014-24.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.100308/2020-16, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa MEDPRIN - Regenerative Medical Technologies Co. Ltd., constantes do Processo Administrativo nº 00190.107442/2019-12.

Art. 2º - Designar CLOVIS DE HOLANDA BESSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e MARCELO MIRANDA BARRÓS, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 45 - Designar a servidora JULIANA DE PINHO CHALUB, matrícula 5332-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Controle de Procedimentos e Apoio às Comissões Disciplinadoras da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000024) (Tabularium nº 08191.004238/2020-78).

Nº 46 - Designar a servidora ANA LUCIA GOMES GARCEZ, matrícula 975-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenação Administrativa da Coordenação Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-03 (90001310), dispensando, em consequência, a servidora ANA PAULA MATHIAS CONFORTE, matrícula 1989-5 (Tabularium nº 08191.007017/2020-51).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 91, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.007291/2020-21, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 1404, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. nº 251, de 30/12/2019, Seção 2, pág. 82, tabularium 08191.139615/2019-55, da seguinte forma:

Onde se lê: "...designar, no período de 8/1 até 6/4/2020, a servidora..."

Leia-se: "...designar, no período de 8/1 até 2/2/2020, a servidora..."

Onde se lê: "...dispensando, no período de 8/1 a 6/4/2020, o servidor..."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 8/1/2020, o servidor..."

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria/SG nº 1404, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. nº 251, de 30/12/2019, Seção 2, pág. 82, tabularium 08191.139615/2019-55, da seguinte forma:

